

PROARTE

original

Fundação de Cultura e Arte de Carlos Barbosa

**PRESTAÇÃO DE
CONTAS**

TC N°022/2019

AGOSTO 2020

*Associação dos Artesões do
Município de Carlos Barbosa*

ANEXO I

Ofício 007/2020

Carlos Barbosa, 24 de setembro de 2020.

PARA:
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE
NESTA

Assunto: Prestação de Contas
Termo de Colaboração Nº: 022/2019
Período: agosto 2020
Valor: R\$ 1.475,85 (um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

Prezados Senhores:

A Associação dos Artesões do Município de Carlos Barbosa, vem à presença de Vossa Senhoria, encaminhar a prestação do termo de colaboração acima, contendo os seguintes documentos anexos:

- a) Relatório de Execução do Objeto – Anexo II;
- b) Demonstrativo de Receita e Despesa – Anexo III;
- c) Relação de Pagamentos – Anexo IV;
- d) Conciliação Bancária – Anexo V;
- e) Cópia do Extrato Bancário da conta específica;
- f) Cópias Notas fiscais, recibos e outros autenticadas por servidor municipal;
- g) Declaração Representante e Contador – Anexo VI;
- h) Declaração do Conselho Fiscal – Anexo VII.
- i) Arquivo digital em formato aberto dos anexos e documentos, conforme art. 35, VI do Decreto nº 3.256/2018.

Atenciosamente,

Araceli Tieppo Zeni
Araceli Tieppo Zeni
Cargo: Presidente
CPF: 381.213.520-53

Recebido em 30/09/2020
Ass.: glcc
Nome: Luiza

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE
CARLOS BARBOSA - RS
Documento apresentado em Processo de
Prestação de Contas de auxílio/subvenção
mensal agosto 2020
Data: 30/09/2020
Nome do(a) servidor: Luiza
Assinatura: glcc

ANEXO II
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Termo de Colaboração nº: 022/2019

Período: agosto de 2020

Valor: R\$ 1.475,85 (um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

No mês de agosto de 2020 a sede da Associação esteve aberta ao público mantendo as devidas orientações de distanciamento e higiene, os artesãos em suas residências confeccionaram peças artesanais para além de valorizar os mesmos, fomentar e comercializar os produtos.

No mês de agosto houve a continuidade do projeto (artesanato solidário) onde artesãs e voluntários desenvolveram a técnica do crochê na confecção de sapatinhos de bebê (Kit Maternidade)

Araceli Tieppo Zeni

Araceli Tieppo Zeni

Cargo: Presidente

CPF: 381.213.520-53

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -

PROARTE

CARLOS BARBOSA - RS

Documento apresentado em Processo de

Prestação de Contas de auxílio/subvenção
mensal no agosto/2020

Data: 30/08/2020

Nome do(s) servidor: Luiza

Assinatura: Luiza

Artesãs confeccionando seus artesanatos para fomento da entidade.



Artesã: Dileta Gentam



Artesã: Amanda Dupont

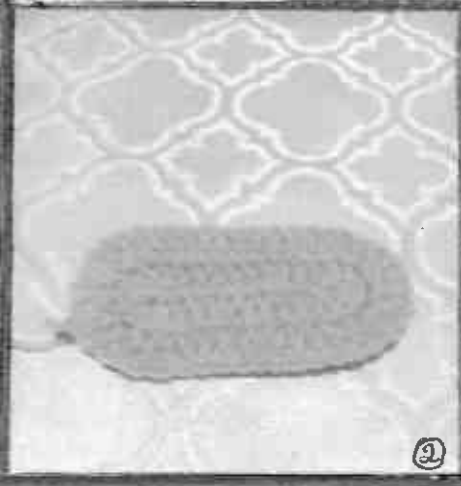
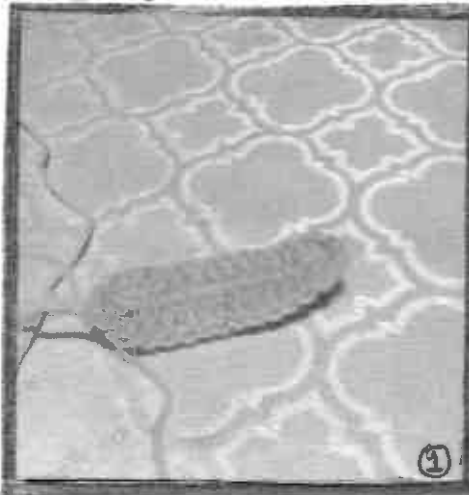


Pléum F. Dupont (Artesã)



Projeto = Fazer Para Doar (2ª Edição) @04

→ Imagens enviadas ao grupo no WhatsApp para a validação da técnica (responsável: Antônio Peres Herlich)



→ Técnica = Pochê (Sapatinhos de bebê) "Kit Maternidade"



Documento apresentado ao processo de
Prestação de Contas de auxílio/subsídio
mês/ano 04/2020
Data: 30/04/2020
Nome do(a) auditor(a): Luiza
Assinatura: [Signature]

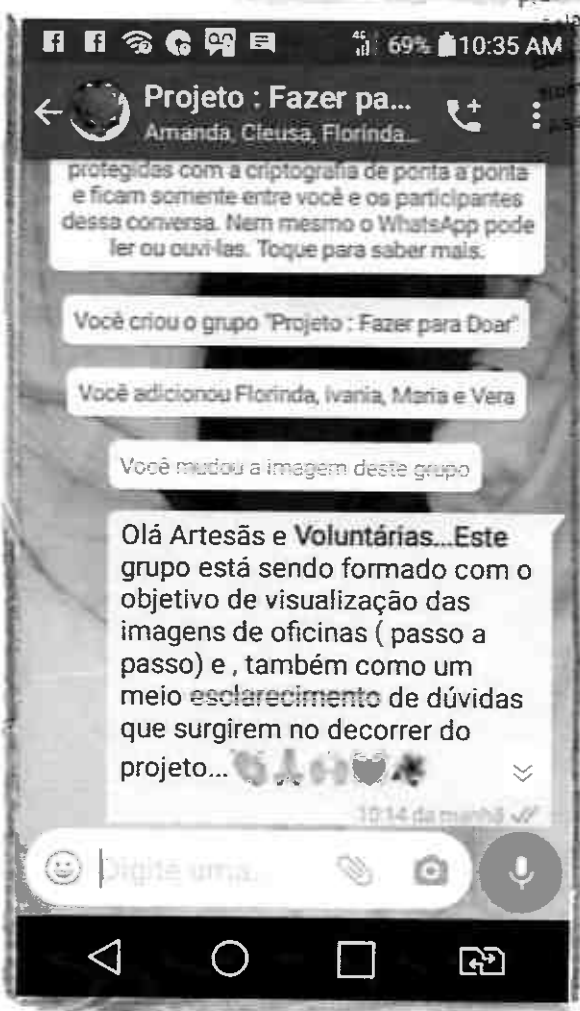


Projeto: Fazer para Doar

Artesã: Marceli J. Terzi 05



Documento de Prestação de Contas do Plano 2019/2020



Artesã: Florinda Dzevedo

ANEXO III
DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA

Conveniado: Associação dos Artesões do Município de Carlos Barbosa	Termo de Colaboração nº: 022/2019 Período: agosto de 2020 Valor: R\$ 1.475,85 (um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)
--	--

1 - Receitas	R\$ 1.472,00
---------------------	--------------

Valores Recebidos Repasse PMCB	Rendimentos	Saldo Reprogramado	Total
R\$ 1.472,00	R\$ 0,13	R\$ 3,72	R\$ 1.475,85

2 - Despesas	R\$ 1.471,99
---------------------	--------------

Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	Saldo (recolhido / a recolher / a reprogramar)	Total
R\$ 1.471,99	R\$ 3,86	R\$ 1.475,85

Araceli Tieppo Zeni
Araceli Tieppo Zeni
Cargo: Presidente
CPF: 381.213.520-53

Simone Thums Facchini
Simone Thums Facchini
Contadora
CRC Nº: 077059/O-4 RS

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE
PROARTE
CARLOS BARBOSA - RS
Documento apresentado em Processo de
Prestação de Contas de auxílio/subsídio
mês/ano agosto/2020
Data: 30/09/2020
Nome do(a) servidor: Luiza
Assinatura: thcc

**ANEXO IV
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS**

Item Rec.		Credor	CNPJ/CPF	Fatura NF	Data Fatura NF	Dcto Bancário	Data Dcto Bancário	Valor
		BSC Assessoria Contábil LTDA	18.335.119/0001-80			Transferência nº 01053097228		450,00
01	01	INSS		596	25.08.2020	Comp. Pagamento nº 1053097183/	31.08.2020	264,01
02	01	Araceli Tieppo Zeni	381.213.520-53	guia	18.09.2020	Transferência nº 01053096729	31.08.2020	757,98
03	01			RPA 33	27.08.2020	70000000	31.08.2020	
TOTAL								1.471,99

Termo de Colaboração nº: 022/2019
 Período: agosto de 2020
 Valor: R\$ 1.475,85 (um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE
 CARLOS BARBOSA - RS
 Documento apresentado em Processo de Prestação de contas de auxílio subvenção triênio 2018 a 2020
 Data: 30/08/2020
 Nome do(a) servidor: Simone Thums Facchini
 Assinatura: *[assinatura]*

Simone Thums Facchini
Simone Thums Facchini
 Contadora
 CRC Nº: 077059/O-4 RS

CARLOS BARBOSA, 24 de setembro de 2020.
 Legenda: Rec: 1 - PMCB; 2 - Rendimentos/Outros
Araceli Tieppo Zeni
Araceli Tieppo Zeni
 Cargo: Presidente
 CPF: 381.213.520-53

07

208

ANEXO V
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Entidade: Associação dos Artesões de Carlos Barbosa
Termo de Colaboração: 022/2019
Período: agosto de 2020
Valor: R\$ 1.475,85 (um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)
Conta Corrente: 06.036510.0-01
Banco: Banrisul S/A Agência: 0580

A) - SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 31 / 08 / 2020 = R\$ 3,86

B) - DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento:	Valor: R\$	
			= R\$

C) - CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Histórico:	Valor: R\$	
			= R\$

D) - DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico:	Valor: R\$	
			= R\$

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
 PROPRIETÁRIA
 CARLOS BARBOSA - RS
 Documento apresentado em Processo de
 Prestação de Contas de auxílio/subvenção
 mês/ano agosto/2020
 Data: 30/09/2020
 Nome do(a) signatário: Luiza
 Assinatura: *Luiza*

E) - CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico:	Valor: R\$	

F) - SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A + B - C - D + E) = R\$ 3,86

G) - SALDO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 31.08.2020 = R\$ 3,86

Araceli Tieppo Zeni
Araceli Tieppo Zeni
Cargo: Presidente
CPF: 381.213.520-53

Simone Thums Facchini
Simone Thums Facchini
Contadora
CRC Nº: 077059/O-4

ANEXO VI
DECLARAÇÃO APLICAÇÃO DOS RECURSOS E REGULARIDADE FISCAL

Termo de Colaboração nº: 022/2019

Período: agosto de 2020

Valor: R\$ 1.475,85 (um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

Declaramos sob as penas da Lei que a entidade Associação dos Artesões do Município de Carlos Barbosa, estabelecida na Rua Júlio de Castilhos, s/n, Centro, na cidade de Carlos Barbosa, RS, inscrito no CNPJ sob nº 05.365.601/0001-11, aplicou os recursos recebidos do Termo de Colaboração supracitado, na consecução dos fins a que se destina, que foram efetuados os devidos registros contábeis, que cumprimos com o exigido no artigo 35 e seus incisos do Decreto nº3.256, de março de 2018 e que recolheu as devidas contribuições e tributos incidentes sobre o objeto conveniado, bem como cumprimos com todas as obrigações acessórias.

CARLOS BARBOSA, 24 de setembro de 2020

Araceli Tieppo Zeni

Araceli Tieppo Zeni
Cargo: Presidente
CPF: 381.213.520-53

Simone Thums Facchini

Simone Thums Facchini
Contadora
CRC Nº: 077059/O-4 RS

Rosemeri Herpich

Rosemeri Herpich
Tesoureira
CPF: 990.281.660-68

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE
CARLOS BARBOSA - RS
Documento apresentado em Processo de
Prestação de Contas de auxílio/subvenção
mês/ano agosto 2020
Data: 20/09/2020
Nome do(a) servidor: Luiza
Assinatura: luiza

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

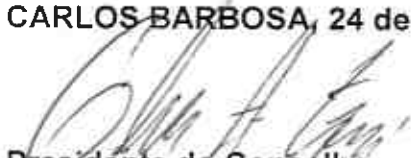
Termo de Colaboração nº: 022/2019

Período: agosto de 2020

Valor: R\$ 1.475,85 (um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

O Conselho Fiscal da entidade Associação dos Artesões do Município de Carlos Barbosa, constante na Ata nº 06/2014 aprovou a aplicação dos recursos recebidos no Termo de Colaboração e montante supracitado, estando o mesmo em consonância com o Plano de trabalho celebrado.

CARLOS BARBOSA, 24 de setembro de 2020


Presidente do Conselho

Gilmar Antonio Zeni

CPF:278.464.900-87


Membro do Conselho

Ada Inez Barse Tieppo

CPF: 278.514.190/34


Membro do Conselho

Florinda Anastacia Goncalves de Azevedo

CPF: 230.286.020-91

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE

CARLOS BARBOSA - RS

Documento apresentado em Processo de
Prestação de Contas de auxílio/subvenção
mensal no agosto/2020

Data: 30/09/2020

Nome do(s) servidor: Luiza

Assinatura: ehcc

BANQUINIL SUPER FIRST
COTA 02.990.02 12.01-70

INSTITUICAO
BANCO DO BRASIL DO RIO GRANDE DO SUL, S.A.
RUA ITAUBAMA 1-99

REFERENCIA: 12/2020

RENTABILIDADE DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM
RISCO: 0,00
Rendimento em meses: 0,81

DATA DE VENCIMENTO: 12/31/2020
APOSENTADO: CARLOS BARBOSA - RS
CPF/CNPJ: 76622911-9 / 05.389.601.6000701

DATA	N.º CORRETO	EM COTAS	EM R\$	VALOR DA COTA
31/07/2020	SALDO ANTERIOR	0,95362	3,72	6,7368
30/08/2020	APLICACAO	219,04997	1.475,72	6,7368
30/09/2020	REBATE	0,84019	3,72	6,7368
31/10/2020	REBATE	219,472	1.472,08	6,7371
31/11/2020	SALDO ATUAL	0,57414	3,86	6,7371

APLICACOES:	1.475,72-
RENTABILIDADE:	1.475,80-
RENTABILIDADE DO MES DE COMPETENCIA:	0,22
BASE DE CALCULO PARA IR:	0,16
IR RETIDO:	0,03
IRF RETIDO:	0,06

SALDO ATUAL: 0,57414 COTA: 02.990.02 12.01-70

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE
CARLOS BARBOSA - RS
Documento apresentado em Processo de
Prestação de Contas de auxílio/subvenção
mensal no agosto 2020
Data: 30/09/2020
Nome do(a) servidor: Carlos
Assinatura: [assinatura]

812

BANRISUL
AGENCIA: 0580 - CARLOS BARBOSA
CONTA...: 06.056510.0-1
NOME...: ASSOCIACAO DOS ARTESAOES DO MUNICIPI
IDENTIFICACAO: 24202009241752756760

PARA SIMPLES CONFERENCIA

SALDO DA CONTA
(A) SALDO LIVRE.....RS 0,00
INVEST RESGATE AUT
(B) SALDO LIVRE.....RS 1.475,87
TOTAL LIVRE (A-B).....RS 1.475,87

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
CURSOS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
NO ULTIMO DIA UTEL DO MES.
INVESTIMENTOS BANRISUL

FUNDO BANRISUL SUPER POSICAO EM 24/09/2020
VALOR DA COTA.... 6,73904
QUANTIDADE DE COTAS 219,00936
VALOR LIQ. P/RESGATE 1.475,87

TARIFA ECONOMICA BANRISUL

TEB PJ1 TARIF. 50,00
BENEFICIOS ADICIONAIS - DECONTTO 04

DIA HISTORICO DOCUMENTO VALOR
MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE		
		0,00
31	SALDO ANT EM 31/07/2020	0,00
07	MOVIMENTOS AGO/2020	
	TED - SPB 046420	1.472,00
	MENSALIDADE PROJ. 058000	50,00
	SALDO NA DATA	1.422,00
10	CREDITO TRANSFERENCIA 186725	50,00
	RESGATE AUTOMATICO 000000	3,72
	FUNDO SUPER 100628	1.475,72
	SALDO NA DATA	0,00
31	CREDITO TRANSFERENCIA 198911	3,72
	RESGATE AUTOMATICO 000000	1.472,00
	CAPIA DICHTED 198910	0,00
	DEBITO TRANSFERENCIA 198908	757,84
	TEL. 198910	450,00
	PAGAMENTO GPS 198909	169,00
	SALDO NA DATA	0,00

QUE TAL PAGAR E RECEBER EM TEMPO REAL?
O PIX ESTA CHEGANDO NO BANRISUL DIGITAL.
CONFIRA AS NOVIDADES NAS REDES SOCIAIS
DO BANRISUL.

ENTRADO EMITIDO AS 16:01 DE 24/09/2020

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE
CARLOS BARBOSA - RS
Documento apresentado em Processo de
Prestação de Contas de auxílio/subvenção
mês/ano agosto/2020
Data: 30/09/2020
Nome do(a) servidor: Linza
Assinatura: [assinatura]



Recibo de Transferência

Número: 0104508221910000000
0880148/196725

Data: 09/08/2020

Hora: 22:41:02

Canal: Minha Conta

Data Débito: 10/08/2020

Valor: 50,00

Tipo: Transferência de entre contas Bannsul

Conta do Remetente: 0580-05 006612-0-9

Nome do Remetente: APARELI TIEPPO ZENI

Conta do Destinatário: 0580-06 036510-0-1

Nome do Destinatário: ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DO MUNICÍPI



Recibo de Transferência

Número: 01059097381/0000000
0692101/196911

Data: 30/08/2020

Hora: 22:23:50

Canal: Minha Conta

Data Débito: 31/08/2020

Valor: 3,30

Tipo: Transferência de entre contas Bannsul

Conta do Remetente: 0580-05 006612-0-9

Nome do Remetente: APARELI TIEPPO ZENI

Conta do Destinatário: 0580-06 036510-0-1

Nome do Destinatário: ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DO MUNICÍPI

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE
CARLOS BARBOSA - RS
Documento apresentado em Processo de
Prestação de Contas de auxílio subvenção
mês/ano agosto/2020
Data: 30/09/2020
Nome do(a) servidor: Luiza
Assinatura: shcc

214

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

Nº Recibo
33

Nome ou Razão Social da Empresa/Endereço ASSOCIACAO DOS ARTESAOES DO MUNICIPIO DE CARLOS BARBOSA RUA JULIO DE CASTILHOS, 01 - CENTRO - CARLOS BARBOSA/RS	Matrícula (CNPJ ou INSS) 05.365.601/0001-11
--	--

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos Serviços de:
Instrutora

A importância de R\$ **757,98 (SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)--**

Conforme Discriminativo Abaixo:			Serviço/Frete I		851,66
Salário Base	Taxa (%)	Valor Máximo p/ Reembolso	Serviço/Frete II		0,00
Valor já Reembolsado no Mês			(+) PROVENTOS:		851,66
Saldo			Valor de Descontos Diversos I		0,00
CARRETEIRO (Cálculo do Valor do Reembolso)			Valor de Descontos Diversos II		0,00
Aplicar ____% sobre o valor da Mão de Obra (____% do Frete)			Valor do ISS		0,00
O resultado corresponderá ao Reembolso, respeitado como Limite máximo o valor registrado no campo Saldo			Valor do INSS		93,68
Número de Inscrição no NIT: 170.08561.46.4			Valor do SEST/SENAT		0,00
Número de Inscrição no CPF: 381.213.520-53			Valor do IRRF		0,00
Identidade Número/Órgão Emissor/Uf: 5017586041/SSP/RS			(-) DESCONTOS:		93,68
Localidade			(=) VALOR LÍQUIDO DO RPA		757,98
CARLOS BARBOSA/RS	Data	27/08/2020	Assinatura	<i>Araceli Tieppo Zeni</i>	
			Nome Completo/Endereço	ARACELI TIEPPO ZENI R ERNESTO CARLOTTO, 67 - PLANALTO - CARLOS BARBI	

Comprovantes de Pagamentos e Transferências

Recibo de Transferência

Número: 01059006729/0000000
0882509/198908

Data: 30/08/2020

Hora: 22:12:55

Canal: Office

Data Débito: 31/08/2020

Valor: 757,98

Tipo: Transferência de entre contas Banrisul

Conta do Remetente: 0580-06.086510.0-1

Nome do Remetente: ASSOCIACAO DOS ARTESAOES DO MUNICIPI


Conta do Destinatário: 0580-35.008612.0-3

Nome do Destinatário: ARACELI TIEPPO ZENI

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE
CARLOS BARBOSA - RS
Documento apresentado em Processo de Prestação de Contas de auxílio/subvenção mensal nº 09016/2020
Data: 30/09/2020
Nome do(s) Servidor: Luiza
Assinatura: [assinatura]

815

1ª Via SSP

 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		3 - Cód. Pagamento	2100
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		4 - Competência	08/2020
			5 - Identificador	05.365.601/0001-11
1 - Nome ou Razão Social / Endereço / Telefone Emp: 000058 Fl: 00001 Dpto: 00000 ASSOCIACAO DOS ARTESAOES DO MUNICIPIO DE CARLOS BARBOSA RUA JULIO DE CASTILHOS 01, - CENTRO CARLOS BARBOSA/RS CEP: 95185-000 Fone: (0054) 3461-2764		6 - Valor INSS		264,01
2 - Vencimento (Uso Exclusivo do INSS)		18/09/2020	7 -	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		9 - Valor de Outras Entidades		0,00
		10 - ATM / Multa e Juros		0,00
		11 - Total		264,01

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

0000000002-7 04010270210-9 00036560100-5 0110000007-8



Comprovantes de Pagamentos e Transferências

Recibo de Pagamento

Número: 1058097183/892770
Data: 30/08/2020
Hora: 22:20:24

Conat: Office
Ag./Conta Débito: 0580-06.036510.0-1 - ASSOCIACAO DOS ARTESAOES DO MUNICIPI

Data Débito: 31/08/2020
Identificador: 05365601000111
Valor: R\$ 264,01
Convênio: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
Cód. Barres: 65840000002
64010270210
00536560100

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE
CARLOS BARBOSA - RS
Documento apresentado em Processo de Prestação de Contas de auxílio/subvenção mês/lano agosto/2020
Data: 30/09/2020
Nome do(a) servidor: Luiza
Assinatura: Luiza

P16



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
Secretaria Municipal da Fazenda



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: http://carlosbarbosa.nfse-tecnos.com.br	Código de Verificação 97826890.CF0F0310	Data/Hora da Emissão 25/08/2020 - 11:12:39
Local da Incidência do Imposto CARLOS BARBOSA - RS	Natureza da Operação Exigível	Número da Nota 596

Prestador de Serviços



Prestador do serviço BSC ACESSORIA CONTABIL LTDA
Nome Fantasia CONTABILE ACESSORIA
Endereço ANTONIO ADRIANO GUERRA,92,SALA 29
Bairro CENTRO **Cpf/Cnpj** 18.335.119/0001-80
Cidade CARLOS BARBOSA - RS - BRASIL **Insc. Mun.** 7754
Cep 95185-000
E-mail simone@equipecontabile.com.br **Telefone/Celular** (54)34616268

Tomador de Serviço

Tomador do serviço ASS. ARTESAOS MUNIC. C.BARBOSA
CPF/CNPJ 05.365.601/0001-11
Endereço JULIO DE CASTILHOS,S/N
Bairro CENTRO
Cidade CARLOS BARBOSA - RS - BRASIL
Cep 95185-000 **Inscrição Municipal** 5113
E-mail **Telefone** 54991243170

Discriminação do Serviço

Descrição da atividade	Valor	Deduções	Descontos	B. Cálculo	(%)	Tributo
17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00

Detalhamento da Atividade

17.19
serviços contábeis 08/2020

Serviços (R\$)	Desconto (R\$)	Desconto Cond.(R\$)	Dedução(R\$)	Base Cálculo(R\$)	Valor do ISS(R\$)	Líquido(R\$)
450,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	450,00

VALOR BRUTO DA NOTA = R\$ 450,00

Retenções

Base Cálculo(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS(R\$)	Outras Retenções(R\$)	ISS Retido (R\$)	Líquido da Nota(R\$)	
0,00	0,00	0,00	450,00	

Outras Informações

- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 15/09/2020
- Esta nota equivale ao RPS nº 594, emitido em 25/08/2020 11:12:39
- Data do Fato Gerador desta Nota: 25/08/2020
- Valor aproximado do tributo federal - R\$ 60,53(13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%) e municipal - R\$ 20,75 (4,61%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte IBPT.



RECEBEMOS DE BSC ACESSORIA CONTABIL LTDA DE SERVIÇOS DA NFS-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 25/08/2020 - 11:12:39. TOMADOR: ASS. ARTESAOS MUNIC. C.BARBOSA. VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 450,00

Nota
596
DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICADOR E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE

CARLOS BARBOSA - RS

Documento apresentado em Processo de
Prestação de Contas de auxílio/subvenção
mês/ano agosto/2020

Data: 30/09/2020

Nome do(a) servidor: Souza

Assinatura: BSC

Comprovantes de Pagamentos e Transferências

Recibo de Transferência

Número: 01059097228/00000000
0002785/198910
Data: 30/08/2020
Hora: 22:21:11
Canal: Office Banking
Data Débito: 31/08/2020
Valor: R\$ 450,00
Conta de Débito: 0580-06.036510.0-1
Correntista de Débito: 05.365.601/0001-11 -
ASSOCIAÇÃO DOS
ARTESÕES DO
MUNICÍPI
Banco de Crédito: 104 - CAIXA ECON.
FEDERAL
Agência de Crédito: 1925
Conta de Crédito: 0002000015250

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE
CARLOS BAREOSA - RS
Documento apresentado em Processo de
Prestação de Contas de auxílio/subvenção
mensal ano agosto 2020
Data: 30/09/2020
Nome do(a) servidor: Luiza
Assinatura: Shcc

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a empresa ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA, com sede na Rua Julio de Castilhos, s/n, Centro, na cidade de Carlos Barbosa, RS, CNPJ sob nº 05.365.601/0001-11, denominada de **CONTRATANTE** e de outro, a Sra. ROSEMERI HERPICH, residente e domiciliada na Rua Jose Raimundo Carlotto, nº 502, Bairro Vila Nova, na cidade de Carlos Barbosa/RS, inscrita no CPF sob nº 990.281.660-68, a seguir denominada de **CONTRATADA**, ajustam entre si o contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do contrato será a prestação de serviços de Instrutora e atendente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para execução dos serviços contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor correspondente a R\$ 851,66 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos) mensais, vencíveis até o dia 10 do mês subsequente.

Parágrafo Primeiro: Em caso de modificação, aumento ou diminuição dos serviços prestados, as partes contratantes ajustarão novo valor mensais.

Parágrafo Segundo: O atraso no pagamento dos honorários implicará no acréscimo de correção monetária, juros legais de 1% ao mês e multa de 10% (dez por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Contrato vigorará a partir de 01 de agosto de 2020 até 31 de agosto de 2020, podendo a qualquer tempo ser rescindindo mediante aviso-prévio de 30 (trinta) dias, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA: a desídia, o desinteresse e a falta da prestação dos serviços contratados por parte da CONTRATADA, serão motivos de rescisão do presente contrato pela CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA QUINTA: Os Contratantes elegem o Foro da Comarca de Carlos Barbosa, RS, para dirimir eventuais dúvidas provenientes da interpretação e/ou execução deste Contrato.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento contratual em vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo assinadas.

Carlos Barbosa, RS 01 de agosto de 2020.

Draceli Tieppo Toni
Contratante

Draceli Tieppo Toni
Contratada

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE
CARLOS BARBOSA - RS
Documento apresentado em Processo de
Prestação de Contas de auxílio/subvenção
mês/ano agosto/2020
Data: 30/08/2020
Nome do(a) servidor: Luiza
Assinatura: Luiza

ATESTADO

Eu, Araceli Tieppo Zeni, residente e domiciliada na Rua Ernesto Carlotto, nº 67, apto 208, Bairro Planalto em Carlos Barbosa, inscrita no CPF número 381.113.520-53, neste ato representando como presidente da associação, em atendimento ao disposto no Art. 35, Inciso III, letra 'h' do Decreto 3256 de 27 de março de 2018, atesto que os profissionais abaixo relacionados prestaram os respectivos serviços de forma satisfatória, atendendo o previsto em seus respectivos contratos:

Nome : BSC Assessoria Contábil Ltda
Serviços Prestados: contabilidade
Total de Horas trabalhadas: Conforme contrato firmado entre as partes
Nota Fiscal: 596
Período de execução do trabalho: mês de agosto de 2020
Local onde realizou os serviços: na sede do escritório na Rua Antonio Adriano Guerra, nº 92, sala 29 Centro em Carlos Barbosa

Nome: Araceli Tieppo Zeni
Serviços Prestados: atendente e instrutora
Total de Horas trabalhadas: Conforme contrato firmado entre as partes
RPA: 33
Período de execução do trabalho: mês de agosto de 2020
Local onde realizou os serviços: na sede da Associação dos Artesões sala 01, Centro em Carlos Barbosa

Carlos Barbosa, 24 de setembro de 2020

Araceli Tieppo Zeni
Araceli Tieppo Zeni

Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE
CARLOS BARBOSA - RS
Documento apresentado em Processo de
Prestação de Contas de auxílio/subvenção
mês/ano agosto 2020
Data: 30/09/2020
Nome do(a) servidor: Luiza
Assinatura: ghcc

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO DOS ARTESES DO MUNICIPIO DE N° ARQUIVO: Gp5q\$gsbkep0000-9
 COMP: 08/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 05.365.601/0001-11
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA JULIO DE CASTILHOS 01 BAIRRO: CENTRO CNRE PREPONDERRANTE: 9430800
 CIDADE: CARLOS BARBOSA UF: RS CEP: 95185-000 TELEFONE: 0054-34612764 CNRE: 9430800
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 566 620 744 779 TOTAL

SEGURADO	EMPRESA	EMPREGADOS/AVULSOS	CONTRIBUÍNTES INDIVIDUAIS	EMPREGADOS/AVULSOS	CONTRIBUÍNTES INDIVIDUAIS	OUTRAS ENTIDADES	TOTAL
Empregados/Avulsos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais		93,68	0,00	0,00	0,00	0,00	93,68
Empregados/Avulsos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais		170,33	0,00	0,00	0,00	0,00	170,33
RAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL		264,01	0,00	0,00	0,00	0,00	264,01
OUTRAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR CUT ENTID		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER		264,01	0,00	0,00	0,00	0,00	264,01

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE
 CARLOS BARBOSA - RS
 Documento apresentado em Processo de Prestação de Contas de auxílio/intervenção
 Data: 30/09/2020
 Nome do(a) servidor: *Luiza*
 Assinatura: *thec*

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFESSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFESSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTENCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DO MUNICÍPIO DE										
COMP: 08/2020		COD REC: 115	COD GPS: 2100	FPAS: 555	OUTRAS ENT: 0099	SIMPLES: 1	RAT: 2,0	INSCRIÇÃO: 05.365.501/0001-11		
TOMADOR/OBRA:								FAP: 1,00	RAT AJUSTADO: 2,00	
								INSCRIÇÃO:		
NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO	JAM
			BASE CÁL PREV SOCIAL		CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO			
ARACELI TIEPPO ZENI	851,66	0,00	170,08561,46-4	0,00	93,68	13	0,00			02332 0,00

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
 PROARTE
 CARLOS BARBOSA - RS
 Documento apresentado em Processo de
 Prestação de Contas de auxílio/subvenção
 mensal no agosto/2020
 Data: 30/09/2020
 Nome do(a) servidor: Luiza
 Assinatura: Shec

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR										
	851,66	0,00	0,00		93,68		0,00			0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE: 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DO MUNICÍPIO DE
COMP: 08/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 555 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0
TOMADOR/OBRA: No DE CONTROLE: DxXWJSiOrZ00000-3 N° ARQUIVO: GpSgSgsbkp0000-9
INSCRIÇÃO: 05.365.601/0001-11
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA JULIO DE CASTILHOS 01
CIDADE: CARLOS BARBOSA UF: RS CEP: 95185-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
13	1	851,66	0,00	851,66	0,00
TOTAIS:	1	851,66	0,00	851,66	0,00

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE
CARLOS BARBOSA - RS
Documento apresentado em Processo de
Prestação de Contas de auxílio/subvenção
mensal no agosto 2020
Data: 30/09/2020
Nome do(a) servidor: Luiza
Assinatura: Phcc

23

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
 FGTS

EMPRESA: ASSOCIACAO DOS ARTESOES DO MUNICIPIO DE
 COMP: 08/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 555
 TOMADOR/OBRA: No DE CONTROLE: DXxWJSIOzZ00000-3
 Nº ARQUIVO: GpSqSgsbkp0000-9
 INSCRICAO: 05.365.501/0001-11
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
 INSCRICAO:
 LOGRADOURO: RUA JULIO DE CASTILHOS 01
 CIDADE: CARLOS BARBOSA UF: RS CEP: 95185-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 9430800
 CNAE: 9430800

MODALIDADE: 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	0,00
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	0

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
 PROARTE
 CARLOS BARBOSA - RS
 Documento apresentado em Processo de
 Prestação de Contas de auxílio/subvenção
 mês/ano agosto/2020
 Data: 30/08/2020
 Nome do(s) servidor: Luiza
 Assinatura: [assinatura]

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DO MUNICÍPIO DE
COMP: 08/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 555 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0
TOMADOR/OBRA: Nº DE CONTROLE: DXxWJSIOZ00000-3
Nº ARQUIVO: GpSqSgsbkp0000-9
INSCRICAD: 05.365.601/0901-11
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRICAO:

LOGRADOURO: RUA JULIO DE CASTILHOS 01
CIDADE: CARLOS BARBOSA UF: RS CEP: 95135-000 BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 0054 3451 2764 CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 254,01 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 93,68
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CODIGOS

H: 0 I1: 0 I2: 0 I3: 0 I4: 0 J: 0 K: 0 L: 0 M: 0 N1: 0
N2: 0 N3: 0 O1: 0 O2: 0 O3: 0 P1: 0 P2: 0 P3: 0 Q1: 0 Q2: 0
Q3: 0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 Q7: 0 R: 0 S2: 0 S3: 0 U1: 0 U2: 0
U3: 0 V3: 0 W: 0 X: 0 Y: 0 Z1: 0 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0 Z5: 0

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE
CARLOS BARBOSA - RS
Documento apresentado em Processo de
Prestação de Contas de auxílio/subvenção
mensal agosto 2020
Data: 30/09/2020
Nome do(a) servidor: Souza
Assinatura: FHC

25

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente BSC ASSESSORIA CONTABIL LTDA:18335119000180 ,

Seu arquivo SEFIP.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 28/08/2020 às 16:53:35.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F240404040404040D8705B1473053405.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor: BSC ASSESSORIA CONTABIL LTDA:18335119000180
Inscrição Transmissor: 18.335.119/0001-80
Responsável: BSC ASSESSORIA CONTABIL LTDA M
Inscrição Responsável: 18.335.119/0001-80
Competência: 08/2020
NRA: GpSqSgsbkp00009
Base de Processamento: RS - Carlos Barbosa
Código de Recolhimento: 115
Contato: CINTIA CORTESE
Telefone: 005434616268

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE
CARLOS BARBOSA - RS
Documento apresentado em Processo de
Prestação de Contas de auxílio/subvenção
mês/ano agosto/2020
Data: 30/09/2020
Nome do(a) servidor: Luiza
Assinatura: Luiza

P26

Zimbra

adm1.proarte@carlosbarbosa.rs.gov.br

notificação

De : Luiza Helena Corrêa de Corrêa
<adm1.proarte@carlosbarbosa.rs.gov.br>

qui, 01 de out de 2020 10:40

Assunto : notificação**Para :** araceli art <araceli.art@hotmail.com>As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Bom Dia

Comunico que existe a Notificação Nº35 referente a parcela de agosto 2020 dos Artesãos.

Solicito brevidade na retirada.

Atenciosamente,

Luiza Helena Correa de Correa

Agente Administrativo

Fundação de Cultura e Arte - Proarte

(54)3433-2186

Município de Carlos Barbosa - RS

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE
CARLOS BARBOSA - RS
Documento apresentado em Processo de
Prestação de Contas de auxílio/subvenção
mensal Agosto 2020
Data: 01/10/2020
Nome do(a) servidor: Luiza
Assinatura: luiza

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE – PROARTE

NOTIFICAÇÃO Nº 35/2020

Carlos Barbosa, 01 de outubro de 2020.

À
ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
Carlos Barbosa – RS.


A Fundação de Cultura e Arte – PROARTE, localizada na rua Andréa Pontin, nº 190, na cidade de Carlos Barbosa, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.731.178/0001-09, representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Carlo Dayan Santarosa, **NOTIFICA** a **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**, inscrita no CNPJ sob o 05.365.604/0001-11, com sede na Rua Júlio de Castilhos, s/nº, sala 01, no município de Carlos Barbosa, RS, representada pela sua Presidente, Sra. Araceli Tieppo Zeni, para que solucione as inconformidades verificadas, acerca da subvenção social, referente à Parcela de agosto de 2020, conforme previsto no Termo Aditivo nº 02/2020 do Termo de Colaboração nº 22/2019.

Desta forma, notificamos a Vossa Senhoria o que segue descrito:

Item 01 – Realizar ajuste no contrato de prestação de serviços excluindo o nome de Rosemeri Herpich e acrescentando Araceli Tieppo Zeni. .


O prazo para manifestação da **Associação dos Artesãos do Município de Carlos Barbosa** acerca do requerido é de **cinco (05) dias úteis**, a contar do recebimento desta.

Atenciosamente,


Luiza Helena Corrêa de Corrêa
Agente Administrativo

Recebi em 11/10/20


Associação dos Artesãos do Município de Carlos Barbosa


Redigido por Luiza Helena Corrêa de Corrêa
Fundação de Cultura e Arte – PROARTE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a empresa ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA, com sede na Rua Julio de Castilhos, s/n, Centro, na cidade de Carlos Barbosa, RS, CNPJ sob nº 05.365.601/0001-11, denominada de **CONTRATANTE** e de outro, a Sra. ARACELI TIEPPO ZENI, residente e domiciliada na Rua Ernesto Carlotto, nº 67, apto 208, Bairro Planalto, na cidade de Carlos Barbosa/RS, inscrita no CPF sob nº 381.213.520-53, a seguir denominada de **CONTRATADA**, ajustam entre si o contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do contrato será a prestação de serviços de Instrutora e atendente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para execução dos serviços contratados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor correspondente a R\$ 851,66 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos) mensais, vencíveis até o dia 10 do mês subsequente.

Parágrafo Primeiro: Em caso de modificação, aumento ou diminuição dos serviços prestados, as partes contratantes ajustarão novo valor mensais.

Parágrafo Segundo: O atraso no pagamento dos honorários implicará no acréscimo de correção monetária, juros legais de 1% ao mês e multa de 10% (dez por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Contrato vigorará a partir de 01 de agosto de 2020 até 31 de agosto de 2020, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante aviso-prévio de 30 (trinta) dias, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA: a desídia, o desinteresse e a falta da prestação dos serviços contratados por parte da **CONTRATADA**, serão motivos de rescisão do presente contrato pela **CONTRATANTE**, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA QUINTA: Os Contratantes elegem o Foro da Comarca de Carlos Barbosa, RS, para dirimir eventuais dúvidas provenientes da interpretação e/ou execução deste Contrato.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento contratual em vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo assinadas.

Carlos Barbosa, RS 01 de agosto de 2020.

Araceli Tieppo Zeni
Contratante

Araceli Tieppo Zeni
Contratada

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE
CARLOS BARBOSA - RS
Documento apresentado em Processo de
Prestação de Contas de auxílio subvencção
mês/ano agosto 2020
Data: 07/10/2020
Nome do(s) servidor: suiza
Assinatura: shcc

Recebido em 02/10/2020
Ass.: shcc
Nome: suiza

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE

Prestação de Contas: Associação dos Artesãos do Município de Carlos Barbosa

Termo de Colaboração nº:022/2019

Período: Agosto/2020

Valor:RS 1.475,85 (Mil e Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco centavos)

Informo que, com relação a presente Prestação de Contas apresentada pela entidade citada acima, nos termos do Decreto nº 3.256, de 27 de março de 2018, foi avaliada como:

- (X) REGULAR – segundo art. 72, inciso I da Lei 13.019/2014.
- () REGULAR COM RESSALVA – segundo art. 72, II da Lei 13.019/2014..
- () IRREGULAR – prestação de contas irregular, segundo art. 72, inciso III da Lei 13.019/2014.

Carlos Barbosa, 05 de outubro de 2020.

Luiza Helena Corrêa de Corrêa
Luiza Helena Corrêa de Corrêa
Agente Administrativo

Recebido em 05 / 10 / 20
Prana

Redigido por Luiza Helena Corrêa de Corrêa
Fundação de Cultura e Arte - Proarte

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE
CARLOS BARBOSA - RS
Documento apresentado em Processo de
Prestação de Contas de auxílio/subvenção
mensal no Agosto/2020
Data: 03/12/2021
Nome do(a) servidor: Luiza Helena Corrêa de Corrêa
Assinatura: Luiza Helena Corrêa de Corrêa



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL
PRESTAÇÃO DE CONTAS

ENTIDADE/OSC:	ARTESÕES
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:	022/2019 - Aditivo
PERÍODO:	AGOSTO
VALOR (R\$):	1.475,85

Informamos que, com relação à prestação de contas apresentada pela entidade acima identificada, segundo determina o art. 34, inciso V do Decreto nº 3.256/2018, quanto à interveniência do Departamento Contábil, o parecer é avaliado, conforme art. 72 da Lei nº 13.019/2014, como:


<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Regular com ressalvas	<input type="checkbox"/> Irregular
---	--	------------------------------------

Obs:

Carlos Barbosa, 23/09/2021

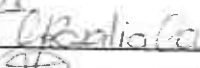


VANDERLEI RODRIGUES SCHNEIDER
Matrícula nº 1.201 - CRC nº 82.127

Recebi todo o processo de Prestação de contas, juntamente com o presente:

17/11/2021


Nome:

Conferido por:

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE
CARLOS BARBOSA - RS
Documento apresentado em Processo de
Prestação de Contas de auxílio/subvenção
mês/ano Agosto/2020
Data: 23/09/2021
Nome do(a) servidor: 
Assinatura: 



Parecer Conclusivo: Nº 019/2021

Prestação de Contas: Associação dos Artesões do Município de Carlos Barbosa

Termo de Colaboração Nº: 022/2019

Período: Agosto/2020

Valor: R\$ 1.475,85 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

Informo que a presente Prestação de Contas, referente ao mês de agosto de 2020, apresentada pela entidade citada acima, nos termos do Decreto nº 3.256, de 27 de março de 2018, foi avaliada como:

- (X) REGULAR – segundo art. 72, inciso I da Lei 13.019/2014.
- () REGULAR COM RESSALVA – segundo art. 72, II da Lei 13.019/2014.
- () IRREGULAR – prestação de contas irregular, segundo art. 72, inciso III da Lei 13.019/2014.

Carlos Barbosa, 29 de novembro de 2021.

**Eliseu Demari
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura e Arte**

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
 PROARTE
 CARLOS BARBOSA - RS
 Documento apresentado em Processo de
 Prestação de Contas de auxílio/subvenção
 mês/ano: Agosto/2020
 Data: 02/11/2021
 Nome do(a) servidor: Oficialia Cassia
 Assinatura: [Handwritten Signature]

Recebido em / /

Redigido por: Eliseu Demari
Fundação de Cultura e Arte - Proarte